

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

-PORTARIA Nº 311/64-

O cidadão VERÍSSIMO
FERNANDES BARBEIRO, Presidente da Câ-
mara Municipal de Garça, usando das
suas atribuições, etc.

Considerando que a situação nacional exige de todos os brasileiros, homens livres, imediato pronunciamento;

Considerando que a Câmara Municipal de Garça nesta conjuntura não pode e não dever permanecer silente, mas sim - se fazer ouvir em defesa das instituições democráticas e da liberdade;

Considerando que é dever do Presidente da Câmara Municipal convocar de imediato a Câmara.

Considerando finalmente que o assunto é de extrema urgência, dispensando-se assim o prazo regimental que rege a matéria.

R E S O L V E

Convocar como convocada fica uma sessão extraordinária, de caráter permanente, para hoje, dia 19 de abril de 1.964, às 9,30 horas, a fim de que os srs. Vereadores possam se manifestar sobre a situação nacional.

Registre-se, publique-se, comunique-se aos srs. Vereadores pela forma mais rápida.

CUMPRASE

Garça, 19 de abril de 1.964

Veríssimo Fernandes Barbeiro
PRESIDENTE

Registrada e publica na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
-diretor-